

ACTA DA REUNIÃO

ORDINÁRIA DA

CÂMARA

MUNICIPAL DE VIANA DO

CASTELO REALIZADA NO DIA 1

DE JUNHO DE 1992: ----- No dia um do

mês de Junho do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Carlos Fernandes Branco Morais, e com a assistência dos Vereadores Abílio Sousa e Silva, António José Martins Pereira, Maurício Soares da Cunha e Sousa e Esaú Silva da Rocha. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Manuel Pinheiro Felgueiras. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se as faltas dos Vereadores António Fernando de Jesus Seixas, Francisco Bernardino Morais da Fonte, Rui Manuel Lima Martins e Augusto Gonçalves Parente. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- (001) CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR) DA CIDADE ---- MARGEM NORTE DO RIO LIMA:- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade, dar poderes ao Presidente da Câmara para fazer a respectiva adjudicação. (002) EMPREITADA DE "REDE DE ESGOTOS DE DARQUE" - SRA. DAS OLIVEIRAS:- Foi presente o ofício número 4.056, Proc. OBRAS N/Nº92, de 22 de Maio findo, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico deste Município, a informar que o Conselho de Administração daqueles Serviços Municipalizados, em sua reunião de 6 do mesmo mês de Maio, deliberou adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à firma Manuel Araújo Cunha, pelo preço de 673.600\$00 (seiscentos e setenta e três mil e seiscentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. A

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a mencionada deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. **(003) REPARAÇÃO DE UMA VIATURA MUNICIPAL**:- Foi presente a comunicação interna nº 12/92, de 25 de Maio findo do Sector de Viaturas e Oficina do Departamento de Obras, a remeter uma proposta (via Fax) da firma IMPAC - Acessórios para Maquinaria Industrial, Importação e Exportação, Lda., para a reparação da caldeira de espalhar asfalto IM 2000, pelo preço de 1.200.000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos) a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, fazer a adjudicação da aludida reparação aquela firma, com o fundamento de que é a única que trabalha com este tipo de máquinas. **APRESENTAÇÃO DUM VEREADOR**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador Fernando Seixas. **(004) TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS**:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar fazer as transferências e conceder os subsídios a seguir indicados:- A Junta de Freguesia de Monserrate, (como reforço do anteriormente concedido para as Jornadas de Arte Popular) - 1.000.000\$00 (um milhão de escudos); Para a Junta de Freguesia de Subportela, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 8.653, em 19 de Maio findo) - 104.000\$00 (cento e quatro mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Darque, para arranjo do arruamento da Quinta da Bouça paralelo à E.N.13 (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 3.014 em 14 de Fevereiro findo), um subsídio em espécie, constituído por 600 m<sup>3</sup> de pó de pedra; Para a Junta de Freguesia de Vila Mou, para o novo acesso ao Rio Lima (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 6.054 em 03 de Abril findo), um subsídio em espécie, constituído por calçada à portuguesa até ao montante de 526.500\$00 (quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos escudos); **APRESENTAÇÃO DUM VEREADOR**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador Rui Martins. **TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS (CONTINUAÇÃO)**:- Prosseguindo no assunto em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder mais os seguintes subsídios:- À Associação de Pais da Escola

C+S de Portuzelo, para actividades de animação cultural e recreativa (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 7.488 em 30 de Abril findo) - 100.000\$00 (cem mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Geraz do Lima (Sta. Maria) - 700.000\$00 (setecentos mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Carvoeiro - 16.582\$00 (dezasseis mil quinhentos e oitenta e dois escudos); Ao Centro de Estudos Regionais, para apoio a actividades culturais do Instituto Católico de Viana - Semana de Estudos - 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos); Aos Amigos do Mar (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 9053 em 25 de Maio findo) - 200.000\$00 (duzentos mil escudos); Ao Centro Social e Paroquial do Senhor do Socorro - Areosa (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 8961 em 22 de Maio findo) - 206.884\$00 (duzentos e seis mil oitocentos e oitenta e quatro escudos). **(005)**

**CORRIDA DOS ESTUÁRIOS DO NORTE DE PORTUGAL:-** Presente um fax da Associação Francesa DACMAR, sobre a Corrida dos Estuários do Norte de Portugal (registado na Secção de Expediente Geral sob o número 8924, em 21 de Maio findo), a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, dar poderes ao Presidente da Câmara para adquirir publicidade ou conceder subsídios até ao montante de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos). **(006)** **CENTRO DE SAÚDE**

**DE BARROSELAS:-** A Câmara Municipal deteve-se na apreciação dos assuntos relacionados com o prédio necessário à construção do Centro de Saúde de Barroselas dado o interesse de que tal assunto se reveste para este Município e particularmente para as populações que beneficiarão dos serviços daquele centro de saúde. Dado que a Câmara Municipal não está habilitada com os esclarecimentos acerca de dificuldades que parecem verificarem-se na transferência da posse e propriedade da totalidade do terreno em causa para este Município para o fim para que foi arrematado, foi deliberado, por unanimidade, que o advogado da Câmara, Dr. Araújo Novo, apresente um pequeno relatório explicativo do que se verifica em relação ao terreno pretendido por este mesmo Município para aquele equipamento social. **(007)** **LOTEAMENTO URBANO:-** Processo número 24/33/86, em que é requerente a Cooperativa de Habitação Económica Capitães de Abril, C.R.L., para uma propriedade

situada no lugar de Abelheira, desta cidade, processo este ao abrigo do qual foi concedido por esta Câmara Municipal à requerente o alvará de loteamento número 798, em 23 de Março de 1988. Do processo consta o aditamento que acompanhou o requerimento registado na Secção de Processos de Obras sob o número 1861, no dia 26 de Abril de 1990. A Câmara Municipal, depois de apreciar o processo, deliberou, por unanimidade, deferir o aludido aditamento, nos termos das respectivas informações técnicas. **APRESENTAÇÃO DUM VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador Morais da Fonte. **(008) VENDA DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO:-** Acerca do assunto em título, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar poderes ao Presidente da Câmara para alienar os imóveis municipais necessários para fazer face à actual conjuntura financeira do Município. **(009) PENAS DE ÁGUA:-** Presente o ofício número 2.688, Proc. OBRA N/Nº52, de 02 de Abril último, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico deste Município, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 7.030, no dia 23 do mesmo mês de Abril, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar contratos para a constituição das penas de água (conforme proposta do Conselho de Administração dos referidos Serviços Municipalizados de 20 de Fevereiro último) que a seguir se indicam:

<b>NOMES</b>	<b>LUGAR</b>	<b>PENAS/ÁGUA</b>
MANUEL GOMES RODRIGUES FERNANDO	POVOENÇA	1/2
MANUEL MARTINS DA COSTA JÁCOME	POVOENÇA	1.1/2
MARIA AUGUSTA FERNANDES CARVALHO	POVOENÇA	1
JOSÉ FERNANDES GOMES DO REGO	MEIO	1/2
RODOLFO GOMES DA CRUZ	POVOENÇA	1/2
ROGÉRIO MARTINS PARENTE RUAS	POVOENÇA	1
JOSÉ ANTÓNIO DA CUNHA	POVOENÇA	1/2
ILÍDIO DE JESUS DA CRUZ	POVOENÇA	1/2
JOSÉ DA COSTA MORAIS	POVOENÇA	1

ARMANDO FERNANDES LOUREIRO	POVOENÇA	1
ROSA BARBOSA BAPTISTA(AUGUSTO BAPTISTA)	POVOENÇA	½
VENÂNCIO AFONSO BRANCO	POVOENÇA	½
JORGE MANUEL G. NEIVA	POVOENÇA	½
JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ	POVOENÇA	1.½
AMADEU ENES BAGANHA DA SILVA	POVOENÇA	½
JUVENAL MARTINS BORLIDO	POVOENÇA	½
ANTÓNIO CARVALHO AFONSO	POVOENÇA	½
ORLANDO ENES DE CASTRO	POVOENÇA	1
LUIS ESTEVES DA COSTA JÁCOMO	POVOENÇA	2
MARIA JOSÉ LEITE FREIRE	POVOENÇA	½
ALBERTO FERNANDES DANTAS	POVOENÇA	½
MARIA OLINDA RIBEIRO ENES	POVOENÇA	½
JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO	POVOENÇA	½
EMIDIO DE SOUSA REIGADA	POVOENÇA	1
LUIS ENES FERNANDES MINA	POVOENÇA	1
JOSÉ COROAS MARTINS BRANCO	POVOENÇA	1
JOSÉ DA SILVA PARENTE	MEIO	1
ANTÓNIO PIRES AFONSO BARREIROS	MEIO	½
ADOLFO BAGANHA BARREIROS	POVOENÇA	½
JOÃO DE OLIVEIRA	POVOENÇA	5
CASIMIRO AFONSO DA COSTA	MEIO	½
CASIMIRO AFONSO DA COSTA	POVOENÇA	½
JOSÉ FERNANDO GONÇALVES BARBOSA	MEIO	½
AURORA GONÇALVES BARBOSA RIBEIRO	MEIO	½
JOÃO AFONSO BARBOSA	MEIO	1
ANTÓNIO ENES RUA	POVOENÇA	1
AMADEU MARTINS RUA	POVOENÇA	1
FILIPE PEREIRA BARBOSA DANTAS	POVOENÇA	½

MARTINHO DOS SANTOS MOREIRA	POVOENÇA	1/2
ANTÓNIO DIAS ENES	POVOENÇA	1/2
MARIA MARTINS ENES CAPEIO	POVOENÇA	1/2
JOSÉ MANUEL OLIVEIRA GOMES REGO	POVOENÇA	1/2
FRANCISCO NICOLAU RAMOS JÚNIOR	POVOENÇA	1/2
CAMILO MARTINS BARBOSA	POVOENÇA	1
ABÍLIO BAGANHA FERNANDES DE CARVALHO	POVOENÇA	1
ALICE AFONSO DE OLIVEIRA	POVOENÇA	1
ANTÓNIO CARVALHO ENES VIANA	MEIO	1/2
RAUL DE MATOS	MEIO	1/2
ILÍDIO MARTINS ARAÚJO CUNHA	POVOENÇA	1/2
ALZIRA BAGANHA RODRIGUES	POVOENÇA	1/2
JOSÉ ABREU ENES DA LAGE	POVOENÇA	1/2
ISIDORO PAÇO VIANA	POVOENÇA	1
AMANDIO ARTUR ABREU MELO DA SILVA	POVOENÇA	1
DOMINGOS AFONSO SARGENTO	ALÉM DO RIO	1
JOSÉ AFONSO GOMES DO REGO	MEIO	1/2
JOSÉ ESTEVES CARDOSO	ALÉM DO RIO	1
DOMINGOS AFONSO BARBOSA	MEIO	1/2
DAVID CARAVELA DE SÁ BARBOSA	MEIO	1/2
DUARTE MARTINS BRANCO	MEIO	1/2
DOMINGOS BARREIROS GONÇALVES BORLIDO	POVOENÇA	1/2
DOMINGOS BARREIROS GONÇALVES BORLIDO	POVOENÇA	1/2
MATIAS ENES DA LAJE	MEIO	1/2
ROSALINA VIETAS RODRIGUES	MEIO	1/2
JOSÉ PIRES MARROCOS	MEIO	1
ANTÓNIO REIS AFONSO	MEIO	1/2
ANTÓNIO GOMES MACIEL	MEIO	1/2
JUNTA DE FREGUESIA	MEIO	--

EDIFÍCIO DA JUNTA	MEIO	1
CEMITÉRIO	MEIO	5
CAMPO DESPORTIVO	MEIO	5
FONTANÁRIOS PÚBLICOS	FREGUESIA	--

Para aquele efeito, mais foi deliberado, também por unanimidade, dar desde já ao Presidente da Câmara os poderes necessários para assinar os respectivos contratos-promessa de compra e venda e, logo que se mostrem reunidas as condições legais por parte dos vendedores, as correspondentes escrituras de compra e venda. (010) **ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DE AMOROSA**:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar ao Presidente da Câmara poderes para assinar com a Associação dos Defensores de Amorosa o protocolo que seguidamente se transcreve, destinado a assegurar a melhor manutenção possível dos espaços públicos municipais da Urbanização da Amorosa:

-----

#### PROTOCOLO

- - - Entre o Município de Viana do Castelo, representado pelo Presidente da respectiva Câmara Municipal, Dr. Carlos Branco Morais, e de acordo com a deliberação desta de um de Junho corrente e a -----

"ADA - Associação de Defensores da Amorosa", associação de Direito Privado, com sede no lugar de Amorosa, freguesia de Chafé, concelho de Viana do Castelo, representada pelo seu Presidente, Agostinho Ferraz de Azevedo, casado, residente da Praia de Amorosa, freguesia de Chafé, concelho de Viana do Castelo, é celebrado o presente protocolo que se regerá pelas disposições seguintes: -----

- - - 1. A "ADA" é uma associação cívica de Direito Privado e sem interesses lucrativos, que se enquadra no artigo 51º, número 1, alínea i), do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, na redacção dada pela Lei número 18/91, de 12 de Junho, tendo por objecto da sua actividade, entre outros fins, a promoção e defesa do meio ambiente, da paisagem e das infraestruturas

básicas, dentro do espaço residencial e turístico da Praia da Amorosa. -----

-----

--- 2. A "ADA" assume o compromisso de cuidar dos jardins públicos e da limpeza pública da denominada "Urbanização da Praia de Amorosa". -----

--- 3. A Câmara Municipal de Viana do Castelo confia à "ADA", para esta desenvolver aquelas tarefas, os equipamentos a descrever em documento separado. -----

---- § ÚNICO: A "ADA" obriga-se a guardar aqueles equipamentos e a não lhes dar uso diferente ao que são destinados. -----

--- 4. A Câmara Municipal de Viana do Castelo concede à "ADA", em cada ano, um subsídio que, no ano em curso, será de 1.750.000\$00 (um milhão setecentos e cinquenta mil escudos) e que, em cada ano seguinte e enquanto vigorar o presente protocolo, será de 3.000.000\$00 (três milhões de escudos), pagável em prestações iguais e mensais. -----

-----

--- 5. A Câmara Municipal de Viana do Castelo poderá fazer cessar a todo o tempo a validade do presente protocolo através de declaração escrita à "ADA", emitida com dez dias de antecedência. -----

Viana do Castelo, ..... de Junho de mil novecentos e noventa e dois.

AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara, assumindo a presidência da reunião o Vereador António Pereira.

APRESENTAÇÃO DUM VEREADOR:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador Augusto Parente. (011) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE

O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O CENTRO DE ESTUDOS REGIONAIS:-

Foi presente o ofício nº 9/92, de 12 de Maio findo do Centro de Estudos Regionais, registado na Secção de Expediente Geral desta mesma Câmara sob o nº 8456 em 14 de Maio findo, a remeter o projecto de Protocolo que seguidamente se transcreve:-----



-----

**"PROJECTO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL**

**E O CENTRO DE ESTUDOS REGIONAIS - CER** - O Centro de Estudos Regionais-CER, compromete-se a: 1. Gerir as instalações de uma livraria vocacionada para a venda de publicações editadas ou subsidiadas pela Câmara Municipal, pelo Centro de Estudos Regionais ou outras com interesse regional, apresentando as respectivas contas de gestão com a periodicidade que se vier a definir; 2. Realizar conjuntamente com a Câmara Municipal actividades culturais e de animação cultural que se achem com interesse para Viana, e para as quais disponha de meios para a sua concretização; 3. Dar apoio ou realizar trabalhos de investigação ou outros que se enquadrem nos objectivos e princípios definidos nos estatutos do CER. A Câmara Municipal, compromete-se a: 1. Fornecer um espaço adequado ao funcionamento da livraria e respectivos serviços administrativos; 2. Garantir o apoio necessário à abertura e funcionamento da livraria ao público; 3. Colaborar com o Centro de Estudos Regionais na realização de actividades que apresentem interesse para Viana. O presente protocolo durará enquanto ambas as partes assim o entenderem." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao projecto de protocolo acima transcrito, dar a sua concordância de principio ao espírito do mesmo, ficando a sua versão final dependente de ajustamentos a introduzir-lhe, designadamente na perspectiva de eventual concessão. **(012) ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO**

**MUNICIPAL EM VIGOR**:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor: **REFORÇO**: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 10 - Transferências de Capital, Grupo 01 - Sector Público e Administrativo, Artigo 03 - Administração Local, Número 01 - Freguesias, Alínea 04 - Outras Transferências - 12.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros Edifícios, Artigo 08 - Outros, Número 06 - Aquisição, beneficiação Outros edifícios - 6.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções

Diversas, Artigo 01 - Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares, Número 02 - Arruamentos na cidade, Alínea 13 - Rua Cândido Reis - 2.000 contos; Capítulo 13 - Outras Despesas de Capital, Grupo 03 - Outras, Artigo 02 -Outros - 5.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 10 - Transferência de Capital, Grupo 03 - Transferências de Capital Sector Privado, Artigo 02 - Instituições - 5.000 contos; Capítulo 05 - Transferências Correntes, Grupo 01 - Sector Público Administrativo, Artigo 03 - Administração Local, Número 02 - Outras, Alínea 01 - Subsídios para Fins Culturais, Sublínea 02 - Fins Culturais - 1.000 contos; CONTRAPARTIDA: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 08 - Dotação provisional - 1.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 02 - Habitação, Artigo 02 - Aquisição -30.000 contos; **(013) DESPACHOS PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO DESTA**:- O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento dos despachos proferidos mediante delegação da mesma, quer por si, quer pelos Vereadores em quem subdelegou. "Ciente". **(014) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS**:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara pelo qual mandou pagar ao Sport Clube Vianense a importância de 352.000\$00 (trezentos e cinquenta e dois mil escudos), como subsídio, para fazer face a deslocação à cidade francesa de Riom, com a qual esta está geminada. **PROCESSOS DE IMPOSIÇÃO DE OBRAS**:- **(015) Processo número 12/91** de vistoria para efeitos de determinação de obras em que é requerente Manuel Alves Cordeiro, para o prédio sito na Rua da Bandeira, número 89, de que é proprietário Adão Gonçalves Vieira. A Câmara Municipal, tomando em consideração que o mencionado proprietário do prédio ainda não deu cumprimento ao mandado de notificação desta mesma Câmara datada de 14 de Fevereiro último e do qual foi feita notificação no dia 18 de Março também último, deliberou, por unanimidade, mandar instaurar processo de contra-ordenação social, nos termos dos artigos 161º e 162º do Regulamento

Geral das Edificações Urbanas, uma vez que as obras impostas e não executadas nada têm a ver, no plano administrativo, com as que pretende executar ao abrigo do processo de obras particulares número 653/33/91. Mais foi deliberado, também por unanimidade, mandar notificá-lo novamente para, no prazo de trinta dias a contar da data da notificação, proceder à execução das obras em causa (reparação geral do telhado, de molde a evitar a infiltração de água das chuvas, bem como reparação das portas que se encontram em estado de degradação), sob pena de lhe ser instaurado processo de contra-ordenação social, incorrendo na coima de 500\$00 a 40.000\$00, de acordo com o disposto nos artigos 161º e 162º, já referidos, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. **(016) SPORT CLUBE VIANENSE - CAMPEÃO DE SÉRIE - SUBIDA DE DIVISÃO**:- A Câmara Municipal tomou conhecimento das comunicações que seguidamente se transcrevem:- "TRANSCRIÇÃO DA MENSAGEM TELEFÓNICA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDA, HOJE, DIA 31 DE MAIO DE 1992, FELICITANDO O SPORT CLUBE VIANENSE PELO RESULTADO ALCANÇADO NO JOGO COM O DESPORTIVO DE MONÇÃO - Ao tomar conhecimento, há momentos, através de telefonema do meu Gabinete de Apoio Pessoal, da vitória da equipa do Sport Clube Vianense frente ao Desportivo de Monção, não podia deixar de felicitar, como Presidente da Câmara e vianense, todos os dirigentes, treinador, atletas, associados e vianenses em geral, pelo excelente resultado alcançado neste jogo, numa vitória que permite não só garantir, a uma jornada do fim do campeonato, a subida à II divisão nacional, como o título de campeão da respectiva série. Lamentavelmente, a minha presença na EXPO92, na abertura do dia de Portugal, impede-me de estar presente no Estádio Dr. José de Matos a viver esse momento de grande alegria e significado para Viana. O desporto tem merecido uma atenção especial da autarquia, expressa na disponibilização de meios para a sua dinamização, contribuindo para tornar Viana pólo de grandes acontecimentos desportivos. Com a subida do Sport Clube Vianense à II Divisão Nacional dá-se um passo importante na concretização deste objectivo. Termina com uma saudação especial aos dinâmicos membros da Direcção presidida pelo jovem Dr. Afonso do Paço, que tornaram possível este êxito. Viana e os

Vianenses estão de parabéns. 31 de Maio de 1992 (a) Carlos Branco Morais." "Nesta hora de emoção e sobretudo de grande alegria e entusiasmo pelo êxito alcançado -- subida à 2ª Divisão Nacional/B -- a Direcção e os outros corpos sociais, as equipas técnica e clínica e todos os atletas que se sagraram hoje campeões da Série A do Campeonato Nacional da 3ª Divisão, agradecem profundamente à Câmara Municipal de Viana do Castelo, na pessoa do seu Presidente que, com a sua elevada sensibilidade em prol do fenómeno desportivo de competição, tem prestado importante apoio ao crescimento desta colectividade. Este êxito foi conseguido através de um longo percurso de dificuldades e sacrifícios, mas também imbuído de um grande espírito de vitória em todas as frentes. Mantemos esperança na continuação e reforço do apoio que a edilidade a que V. Exa. preside tem dado ao Sport Clube Vianense, na certeza de que seremos capazes de contribuir para o fortalecimento do desporto em Viana do Castelo. Saudações desportivas. (a) Afonso do Paço". A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, associar-se à alegria de todos os Vianenses pela ascensão do Sport Clube Vianense à 2ª Divisão Nacional. (017) **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS PAÇOS DO CONCELHO"**:- Foi presente o processo do concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e dois reuniu a Comissão de Apreciação de Propostas ao concurso acima indicado. Compareceram os seguintes elementos: Engº Manuel G. Felgueiras, Chefe da D.O.P; Engº António R. Carvalho, Chefe da D.V.T., Eng. Pinto Ferreira, Chefe da D.G.U. Foram presentes as seguintes propostas: 1. PENGEST-Planeamento, Engenharia e Gestão, Lda. --- 3% ; 2. Jorge Ribeiro Torres, Lda. --- 2,45%; 3. GEPEP-Gestão, Planeamento e Projecto, Lda. --- 2,48%; 4. ENLILIMA-Projectos, Arquitectura e Engenharia, Lda. --- 2,55% . Foi chegado à conclusão de que a proposta mais favorável é a da firma Jorge Ribeiro Torres, Lda., no valor de 2,45% do valor total adjudicado ao empreiteiro da obra, ou seja 65.358.000\$00 x 2,45% (1.601.271\$00). (a) Manuel Gonçalves Felgueiras (a) António Rodrigues de Carvalho (a) Pinto Ferreira". A Câmara Municipal, em face da transcrita

informação e no seguimento da deliberação camarária de 18 de Maio findo, deliberou, por unanimidade, confirmar ao Presidente da Câmara os poderes para fazer a adjudicação e celebrar o respectivo contrato. **(018) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente, em exercício, da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.- - - - -